DECRETO Nº 000157/15 de 15 de Outubro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D 157/2015
Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 15/10/15
Responsável:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 7.758,49 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.02.10.301.0160.2.810-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 595,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.01.28.846.0000.0.003-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 7.163,49

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	1.482,35
Superávit financeiro	6.276,14

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2015

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal